



16 - PAR
16-0327/1996

Folha n.º 06 do livro 5
N.º 26 de 1996
O Funcionário

Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0026/96.

O nobre Vereador Wadih Mutran apresentou projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade dos ambulantes que comercializam produtos alimentícios utilizarem uniforme, boné e luvas descartáveis, copos descartáveis e colocarem cestos de lixo no local.

A matéria não esbarra em óbices de ordem legal, encontrando amparo nos artigos 13, I; 37, "caput", e 160, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

[Handwritten signatures and initials]
A large, sweeping signature or scribble starts from the left side of the page, arching over the text and ending near the bottom right. There are several smaller, distinct handwritten marks and initials scattered around the main signature.

17 - KELCUM
17-0287/1996